



BOLETIM DE ATOS OFICIAIS

Nº 1134 ANO 6 | 24 DE SETEMBRO DE 2024



IGESDF

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE
DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**

SRTVN 702, Via W5 Norte, Edifício PO 700, 3º andar
CEP: 70723-040 | – Brasília – DF
CNPJ: 28.481.233/0001-72
(61) 3550-8900 | igesdf.org.br

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

Presidente do Conselho de Administração do IGESDF
Secretária de Estado de Saúde do DF

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

Diretor Presidente

TÚLIO GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Vice-Presidente

RODOLFO BORGES DE LIRA

Diretor de Atenção à Saúde

EMANUELA DOURADO REBELO FERRAZ

Diretora de Inovação, Ensino e Pesquisa

RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR

Diretor de Administração e Logística

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.....3

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

24/09/2024, 10:52

SEI/GDF - 151693231 - Resolução



Governo do Distrito Federal
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Conselho de Administração

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre o Desligamento do Diretor Vice-Presidente e do Diretor de Administração e Logística do Instituto de Gestão Estratégica do Distrito Federal – IGESDF.

Considerando que o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal (IGESDF) foi criado com a finalidade de prestar assistência médica qualificada e gratuita, conforme a Lei nº 5.899, de 03 de julho de 2017, alterada pela Lei nº 6.270, de 30 de janeiro de 2019, e regulamentada pelo Decreto nº 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, e o Decreto nº 45.482, de 09 de fevereiro de 2024, que homologou o Estatuto, tendo natureza jurídica de Serviço Social Autônomo (SSA);

Considerando o Art. 11, inciso I, IV que compete ao Conselho de Administração.

Considerando a decisão daquele Colegiado, pelo desligamento do Diretor Vice-Presidente e do Diretor de Administração e Logística do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal, na 41ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal, realizada no dia 20/09/2024,

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF resolve, no uso de suas Competências que lhe conferem o Art. 11, inciso IV DECRETO Nº 45.482, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024:

Art. 11, IV - Desligar - CAIO VALERIO GONDIM REGINALDO FALCAO do cargo de Diretor Vice-Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal- IGESDF;

Art. 11, IV - Deligar - ANTONIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES do cargo de Diretor de Administração e Logística do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal- IGESDF;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Lucilene Maria Florêncio de Queiroz
Presidente do Conselho de Administração
Conselho de Administração
(+55) 61 3550-8900 - 8835



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Presidente do Conselho de Administração**, em 23/09/2024, às 19:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

24/09/2024, 10:52

SEI/GDF - 151693231 - Resolução



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

verificador= **151693231** código CRC= **DBFA1F00**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF

Telefone(s): 35508900

Sítio - igesdf.org.br

04016-00015846/2024-10

Doc. SEI/GDF 151693231